



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.444
Rondonópolis, 11 de maio de 2023,
Quinta-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES DA SILVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUGUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022
RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.444
Rondonópolis, 11 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2023**

O Município de Rondonópolis-MT, através da Pregoeira, torna público que realizará a licitação em epígrafe para **Registro de preços para Locação de Espaço Físico com Centro Cirúrgico, incluindo o fornecimento de todos os medicamentos e insumos necessários para realização de cirurgias de castração de cães e gatos, que serão realizadas pelos Médicos Veterinários da Contratante como forma de controle populacional, controle da leishmaniose visceral e redução do abandono de animais em vias públicas, neste município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 26/05/2023 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 11 de maio de 2023.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.444
Rondonópolis, 11 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

“AVISO DE REVOGAÇÃO”.
“TOMADA DE PREÇO N.º 28/2023”

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS EM CBUQ, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO ANEXO AO EDITAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a TOMADA DE PREÇO EM EPÍGRAFE FOI REVOGADA, conforme OFÍCIO/ROO/MT/SETRAT – N.º 374/2023.

Publique-se, no Diário de Contas (TCE), Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso (AMM), Diário Município de Rondonópolis e jornal de circulação estadual e regional “ESTADÃO”, **para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.**

Rondonópolis-MT, 10 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.444
Rondonópolis, 11 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 62/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 62/2023**, com fulcro no *Parecer Jurídico n.º 144/2023/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD*, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, endereço: Setor Bancário Sul/Asal Sul/Brasília/70092-900, inscrito no CNPJ: **00.XXX.305/0001-XX**.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA (VISITAS/VISTORIAS TÉCNICAS DE ENGENHARIA E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS), A SEREM REALIZADAS PELA CAIXA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 993.502,80 (Novecentos e Noventa e Três mil, Quinhentos e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 10 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.444
Rondonópolis, 11 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

RESULTADO DE JUGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 06/04/2023 às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Secretária Municipal da Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: “REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS” Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

ITEM	LICITANTE VENCEDORA	VALOR TOTAL LOTE R\$
124377	ALTAIR DA SILVA SANTOS LTDA	2.667.000,00
124392	ALTAIR DA SILVA SANTOS LTDA	24.500,00
124393	ALTAIR DA SILVA SANTOS LTDA	24.500,00
124394	ALTAIR DA SILVA SANTOS LTDA	24.500,00
124395	ALTAIR DA SILVA SANTOS LTDA	49.000,00
124393	ALTAIR DA SILVA SANTOS LTDA	690,00
124352	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	450.000,00
124353	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	90.000,00
124355	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	90.000,00
124356	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	90.000,00
124357	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	90.000,00
124358	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	90.000,00
124359	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	90.000,00
124360	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	90.000,00
124361	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	90.000,00
124362	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	90.000,00
124363	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	180.000,00
124365	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	90.000,00
124366	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	22.500,00
124368	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	45.000,00
124369	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	45.000,00
124370	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	45.000,00
124371	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	90.000,00
124372	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	27.000,00
124373	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	45.000,00
124374	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	33.000,00



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.444
Rondonópolis, 11 de maio de 2023, Quinta-Feira.**

124375	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	31.500,00
124364	COMERCIAL GOIS EIRELLI – ME	38.500,00
124379	MUDAR COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EPI S LTDA	60.000,00
124384	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	33.264,00
124378	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	25.470,00
124386	VIA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	738.000,00
124387	VIA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	369.000,00
124388	VIA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	132.000,00
124389	VIA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	52.800,00
124390	VIA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	246.000,00
124391	VIA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	282.000,00
124380	VETROLUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	84.500,00
124381	VETROLUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	84.500,00
124382	VETROLUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12.250,00
124383	VETROLUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12.250,00
124385	VETROLUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	42.000,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO - R\$		6.916.724,00

Rondonópolis-MT,

11 de maio de 2023

Filipe Santos Ciriaco



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.444
Rondonópolis, 11 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 061 DE 11 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **292/2023**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria Inês Silva**, CPF **483.XXX.171-XX**, matrícula nº **33.111**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **292/2023**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Thiago Stuch Avelhaneda**, CPF sob nº **XXX.952.591-XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Xadrez , na Biblioteca Rachid J. Mamed Centro, município de Rondonópolis/MT para Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico-Culturais para Atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento N.º 01/2023.** Com prazo de vigência de **05/04/2023 a 04/04/2024**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marcelo Pereira Valente**, CPF **XXX.330.XXX-60** e matrícula nº **189090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2023.

Art. 4º - ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 11 de maio de 2023.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.444
Rondonópolis, 11 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 71/2023

Dispõe sobre a designação do servidor **Sebastião Alves Dias**, e seu suplente **Ismael Gomes da Silva** como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor Sebastião Alves Dias, Matrícula nº. 164216, CPF: 531.xxx.xxx-87, e seu suplente Ismael Gomes da Silva Matrícula nº. 30724, CPF: 621.xxx.xxx-04 como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Infinity Comércio e Consultoria LTDA	385/2023	Aquisição de cadeiras, longarinas, conjuntos de carteira escolar, conjunto para refeitório e conjunto de mesas e cadeiras para professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação	08/05/2023 a 08/05/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 08/05/2023.

Rondonópolis-MT, 10 de maio de 2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.444
Rondonópolis, 11 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 72/2023

Dispõe sobre a designação do servidor **Ismael Gomes da Silva**, e seu suplente **Sebastião Alves Dias** como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor Ismael Gomes da Silva Matrícula nº. 30724, CPF: 621.xxx.xxx-04 e seu suplente Sebastião Alves Dias, Matrícula nº. 164216, CPF: 531.xxx.xxx-87, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Alternativa Comércio e Serviços Eireli	386/2023	Aquisição de freezer e cama empilhável, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação	08/05/2023 a 08/05/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 08/05/2023.

Rondonópolis-MT, 10 de maio de 2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.444
Rondonópolis, 11 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 73/2023

Dispõe sobre a designação do servidor **Ismael Gomes da Silva**, e seu suplente **Sebastião Alves Dias** como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor Ismael Gomes da Silva Matrícula nº. 30724, CPF: 621.xxx.xxx-04 e seu suplente Sebastião Alves Dias, Matrícula nº. 164216, CPF: 531.xxx.xxx-87, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Olmir Ioris e Cia LTDA	387/2023	Aquisição de aparelhos eletrônicos, bebedouros, telefones, refrigeradores, lavadora de alta pressão e condicionadores de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação	08/05/2023 a 08/05/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 08/05/2023.

Rondonópolis-MT, 10 de maio de 2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.444
Rondonópolis, 11 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 11-05-2023.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 361/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1557770	Flavia Larissa Pereira Marques	Odontologo da Familia	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 03 dias de Prorrogação de Licença Médica de competência do município a partir de 08/05/2023.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 11/05/2023, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.• A servidora deverá retornar ao DESOPEM no dia 18/05/2023.

Rondonópolis, 11 de maio de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.444
Rondonópolis, 11 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 003/2019 – PMR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039– PMR – MT

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais, **em cumprimento à decisão liminar proferida pelo juízo do 1º Juizado Especial de Rondonópolis-MT, nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 1006067-69.2023.8.11.0003**, e de acordo com o que determina o artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes da Lei Municipal 1.752/1990, **CONVOCA** o candidato descrito abaixo, nos termos do Edital n. 003/2019-PRM e suas retificações e homologado pelo Decreto n. 9.386, de 04 de março de 2020, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar-se no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, munido dos documentos relacionados para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo, de acordo com a legislação em vigor, para a devida nomeação.

I) Do classificado e ora convocado:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ESF BOM PASTOR
NÍVEL: MÉDIO

<i>CLAS.</i>	<i>INSC.</i>	<i>NOME</i>	<i>DOC. IDENT.</i>	<i>SITUAÇÃO</i>
6º	2764	STÉFANI CAROLINE BICUDO RINALDI	252XXXXX– SSP/MT	CLASSIFICAD O

II) Local de apresentação

O convocado do inciso I deverá se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada à Av. Duque de Caxias. 1.000, Vila Aurora, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação, conforme o Edital nº 003/2019/PMR.

O convocado deverá se apresentar munido de **original e cópia** da seguinte documentação:

- 01) Ter sido classificado no presente processo seletivo público;
- 02) Ter participado e concluído com aproveitamento o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, conforme subitem 17.5;
- 03) Para os candidatos aprovados na função pública Agente Comunitário de Saúde, comprovar residência na área/território de abrangência que irá atuar;
- 04) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;
- 05) Não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- 06) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.444
Rondonópolis, 11 de maio de 2023, Quinta-Feira.

- 02) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização e imprimir) www.receita.fazenda.org.br;
- 03) Carteira de Identidade;
- 04) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- 05) Prova de estado civil (Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável);
- 06) Comprovante de residência de até 30 dias (*Luz, água ou telefone*);
- 07) Carteira de Trabalho - CTPS (parte da foto e data de expedição);
- 08) PIS/PASEP com data de expedição (fazer pesquisa junto à Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil para verificar a numeração);
- 09) Declaração de bens;
- 10) Carteira Funcional (**Obrigatório para as profissionais regulamentada = OAB, CREA, CRM, etc.**);
- 11) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;
- 12) Carteira de motorista – CNH (Caso tenha). Se for motorista ou profissão que exija habilitação a apresentação será obrigatória;
- 13) Documento de quitação com o serviço militar – **Somente para homens**;
- 14) RG e CPF do cônjuge;
- 15) Certidões *cível* e *criminal*, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual – **AUTENTICADAS**;
- 16) Declaração de bens que constituam o seu patrimônio e dos seus dependentes (anexar declaração de imposto de renda, caso faça);
- 17) Declaração de dependentes (anexar comprovantes de dependência, certidão de nascimento dos filhos, certidão de casamento e cópia dos RG e CPF caso os dependentes sejam os pais);
- 18) Declaração de inexistência de nepotismo;
- 19) RG e CPF dos genitores (caso não tenha, preencher Declaração da inexistência de CPF dos genitores);
- 20) Certidão Negativa de Débito – CND – Expedida pela Secretaria Municipal de Receita da Prefeitura de Rondonópolis;
- 21) Declaração de não haver infringido as Leis constantes do Edital 003/2019-PMR;
- 22) Declaração de não estar exercendo acúmulo ilegal de cargos públicos (Se acumular cargos preencher Declaração de acúmulo de cargos públicos);
- 23) Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física atual;
- 24) Declaração de Ficha Limpa;
- 25) Atestado de aptidão física e mental (expedido por médico clínico geral e psiquiatra), expedido pela junta médica oficial do município (**POLICLINICA CENTRAL**) acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município – DESOPEM, situado na Rua Barão do Rio Branco, nº 3049, Bairro Jardim Santa Marta, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2016;
- 26) Laudo comprovando ser PcD, se for o caso;
- 27) Caderneta de vacinação COVID-19.

Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF do candidato (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

III) Rol de exames médicos:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.444
Rondonópolis, 11 de maio de 2023, Quinta-Feira.

De acordo com o item 19.2.2.do Edital 003/2019-PMR, de 09 de outubro de 2019, os exames a serem apresentados pelo candidato são:

1. Hemograma completo (com plaquetas);
2. Classificação de grupo sanguíneo e fator RH;
3. Glicemia (em jejum);
4. HBsAg;
5. Anti HBc Total;
6. Gama GT (gama glutinal transferase) TGO – TGP;
7. Anti HAV – IgM, IgG;
8. Anti HCV;
9. Ureia e Creatinina;
10. PSA Prostático (para homens acima de 40 anos de idade);
11. Urina I;
12. Protozoitológico;
13. Otorrinolaringológico (Laringoscopia indireta);
14. Audiometria Vocal e Tonal (com laudo);
15. Espirometria;
16. Raio X de Tórax (com laudo);
17. Raio X de Coluna Lombo-Sacra (com laudo);
18. Ultrassom dos Ombros;
19. Colposcopia e Colpocitologia Oncológica (somente para o sexo feminino);
20. Mamografia (para mulheres a partir dos 40 anos);
21. Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológica definir o grau);
22. Eletroencefalograma (com laudo);
23. Exame Oftalmológico (com laudo);
24. Exame Dermatológico (com laudo);
25. Avaliação Psicológica - Teste das Pirâmides Coloridas Pfister.

No caso de pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico expedido por médico especialista, com descrição detalhada da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID) vigente.

Será verificado pelo médico perito a compatibilidade da restrição apresentada com a atividade a ser exercida, no caso de pessoa com deficiência.

No atestado de sanidade mental, no atestado de sanidade física, nos exames acima descritos e documentação complementar, deverá constar obrigatoriamente o nome completo, RG e CPF do candidato.

Além dos exames especificados neste edital, o médico perito poderá solicitar a repetição de exames, a apresentação de exames complementares ou laudo avaliativo de médico especialista para subsidiar sua avaliação pericial.

O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Aptidão de Sanidade e Capacidade Física – A.A.S.C.F e deverá constar se o candidato está apto ou inapto para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue ao candidato e a outra arquivada no DESOPEM. Não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegíveis e que não contenham o carimbo e assinatura do médico declarante.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.444
Rondonópolis, 11 de maio de 2023, Quinta-Feira.**

Na hipótese de prorrogação da posse solicitada formalmente pelo candidato, os exames descritos anteriormente deverão ter sido realizados em no máximo **60 (sessenta)** dias da data da realização da perícia médica no DESOPEM, exceto os exames de colpocitologia oncológica e mamografia que tem validade de 01(um) ano.

É de inteira responsabilidade do candidato convocado providenciar os atestados, exames, o agendamento da perícia, bem como os exames complementares, se for o caso, em tempo hábil para tomar posse.

A nomeação e posse acontecerão após a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS arrolados no presente instrumento, ficando o convocado adstrito à apresentação documental, bem como os exames médicos, no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da entrega documental no prazo de 30 (trinta) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMRA-SE.

Rondonópolis-MT, 05 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.444
Rondonópolis, 11 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2016 – PMR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 75 – PMR – MT

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de **nº 1005672-53.2018.8.11.0003, da 2ª Vara Especializada da Fazenda pública de Rondonópolis-MT**, e de acordo com o que determina o artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, **CONVOCA** a candidata descrita abaixo, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001-002/006-007/2016 PMR e homologado pelo Decreto n.º 7.997 de 27 de julho de 2016, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar-se no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, munido da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo, de acordo com a legislação em vigor, para a devida nomeação.

II) Do classificado e ora convocado:

CARGO: JORNALISTA
CAMPUS: RONDONÓPOLIS
NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO

<i>CLAS.</i>	<i>INSC.</i>	<i>NOME</i>	<i>DOC. IDENT.</i>	<i>SITUAÇÃO</i>
8º	14228-0	PATRICIA INES CASALI	059XXXX-6 - SJ/MT	CLASSIFICADO

II) Local de apresentação

O convocado do inciso I deverá se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada à Av. Duque de Caxias. 1.000, Vila Aurora, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação, conforme o edital nº 01/2016/PMR.

A convocada deverá se apresentar munida de original e cópia da seguinte documentação:

- 07) RG;
- 02) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização e imprimir) www.receita.fazenda.org.br;
- 03) RG e CPF do cônjuge (quando casado);
- 04) Comprovante de residência de até 30 dias (Luz, água ou telefone);
- 05) Certidão de nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
- 06) RG e CPF dos genitores (caso impossibilitado de apresentar, preencher declaração);
- 07) CTPS (parte da foto e data de expedição);
- 08) Carteira Funcional (Obrigatório para as profissionais regulamentada = OAB, CREA, CRM, etc.);
- 09) Registro de especialidades médica;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.444
Rondonópolis, 11 de maio de 2023, Quinta-Feira.

- 10) Título de Eleitor;
- 11) Certidão de Quitação Eleitoral;
- 12) Laudo comprovando ser PCD;
- 13) Comprovante do PIS/PASEP com data de expedição, emitido pela Caixa Econômica ou Banco do Brasil;
- 14) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;
- 15) Carteira de motorista - CNH;
- 16) Documento de quitação com o serviço militar – Somente para homens;
- 17) Certidões cível e criminal, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual – AUTENTICADAS;
- 18) Certidão Negativa de débito – CND – Expedida pela Secretaria Municipal de Receita da Prefeitura de Rondonópolis;
- 19) Declaração de não haver infringido as Leis constantes do Edital 001/2016;
- 20) Declaração de não estar exercendo acúmulo ilegal de cargos públicos (Se acumular cargos preencher Declaração de acúmulo de cargos públicos);
- 21) Declaração da Inexistência dos genitores, caso seja impossibilitado de fornecê-los;
- 22) Declaração de Nepotismo;
- 23) Declaração de Ficha limpa;
- 24) Declaração de Bens e Valores (Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e de seus dependentes, cônjuge, companheiros e qualquer pessoa que viva sob a sua dependência econômica);
- 25) Declaração de Dependentes;
- 26) Declaração de IRPF do ano calendário 2017 exercício 2018;
- 27) Atestado de aptidão física e mental (expedido por médico psiquiatra e clínico geral), expedido pela junta médica oficial do município (POLICLINICA CENTRAL) acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município - DESOPEM situado na Av. Duque de Caxias, 1.255, Vila Aurora, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2016.
- 28) Caderneta de vacinação COVID-19.

Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF do candidato (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

III – ROL DE EXAMES MÉDICOS:

ITEM	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
01	Todos os cargos	Apresentação obrigatória para todos os cargos	<ol style="list-style-type: none">1. Hemograma completo (com plaquetas)2. Glicemia (em jejum);3. V.D.R.L4. HBsAg;5. Gama GT (gama glutamil transferase)6. Anti HCV;7. Uréia e Creatinina8. PSA (para homens acima de 40 anos de idade)



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.444
Rondonópolis, 11 de maio de 2023, Quinta-Feira.**

			9. Urina I; 10. Protoparasitológico 11. Audiometria Tonal (com laudo); 12. Raio X de Tórax (com laudo); 13. Colpocitologia Oncológica (somente para o sexo feminino); 14. Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos), exceto para quem estiver amamentando; 15. Eletrocardiograma (com laudo) e avaliação cardiológica; 16. Eletroencefalograma (com laudo); 17. Exame Oftalmológico (com laudo); 18. Avaliação psicológica – Teste das Pirâmides Coloridas Pfister
--	--	--	--

ITEM 02	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Assistente Social Biólogo Engenheiro Sanitarista / Ambiental Fonoaudiólogo Médico Veterinário Nutricionista Psicólogo Terapeuta Ocupacional Técnico em Raio X Zootecnista Médico Alergista Médico Anestesiologista Médico Angiologista Médico Cardiologista Médico Cirurgião Geral Médico Cirurgião Pediátrico Médico Cirurgião Plástico Médico Cirurgião Vascular Médico Clínico Geral Médico Dermatologista Médico	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 02	1. Raio X de Coluna Lombo – Sacra (com laudo);



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.444
Rondonópolis, 11 de maio de 2023, Quinta-Feira.

Endocrinologista Médico Gastroenterologista Médico Gastroenterologista - Pediatra Médico Geriatria Médico Hematologista Médico Infectologista Médico Mastologista Médico Nefrologista Médico Neurologista Médico Neuropediatra Médico Obstetra - Ginecologista Médico Oftalmologista Médico Otorrinolaringologista Médico Patologista Médico Pediatra Médico Pneumologista Médico Proctologista Médico Psiquiatra Médico Psiquiatra - Pediatra Médico Radiologista Médico Reumatologista Médico Traumatologista - Ortopedista Médico Ultrassonografista Médico Urologista		
--	--	--

ITEM	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
03	Fisioterapeuta Enfermeiro Cirurgião Dentista Bucomaxilo Facial Odontólogo Técnico de Enfermagem Técnico de Imobilização Ortopédica	Exigidos somente para os cargos relacionados no item 03	1. Raio X de coluna Lombo - Sacra (com laudo); 2. Ultrassom dos Ombros

ITEM	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
------	-------	-----------	--------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.444
Rondonópolis, 11 de maio de 2023, Quinta-Feira.

04			
	Engenheiro Agrônomo Engenheiro Florestal Técnico Agrícola Técnico Agropecuário	Exigidos somente para os cargos relacionados no item 04	1. Colinesterase

No caso de pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico expedido por médico especialista, com descrição detalhada da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID) vigente.

Será verificado pelo médico perito a compatibilidade da restrição apresentada com a atividade a ser exercida, no caso de pessoa com deficiência.

No atestado de sanidade mental, no atestado sanidade física, nos exames acima descritos e documentação complementar, deverá constar obrigatoriamente o nome completo, RG ou CPF da candidata.

Além dos exames especificados neste edital, o médico perito poderá solicitar a repetição de exames, a apresentação de exames complementares ou laudo avaliativo de médico especialista para subsidiar sua avaliação pericial.

O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Aptidão de Sanidade e Capacidade Física – A.A.S.C.F e deverá constar se a candidata está apto ou inapto para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue a candidata e a outra arquivada no DESOPEM.

Não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegível e que não contenham o carimbo e assinatura do médico declarante.

Os exames descritos no artigo anterior deverão ter sido realizados em no máximo **60 (sessenta)** dias da data da realização da perícia médica no DESOPEM, exceto os exames de colpocitologia oncológica e mamografia que tem validade de 01(um) ano.

É de inteira responsabilidade da candidata convocada providenciar os atestados, exames, o agendamento da perícia, bem como os exames complementares, se for o caso, em tempo hábil para tomar posse.

A nomeação e posse se dará após a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS arrolados no presente instrumento, ficando a convocada adstrita à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da entrega documental no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

Dia e horário da nomeação será definido pela equipe gestora e repassado a candidata em data oportuna.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRASE.

Rondonópolis-MT, 19 de abril de 2023.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.444
Rondonópolis, 11 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001-002/006-007 – PMR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 78 – PMR – MT

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de **nº 1001393-24.2018.8.11.0003, da 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Rondonópolis-MT**, e de acordo com o que determina o artigo 37, II da Constituição Federal, **CONVOCA** o candidato descrito abaixo, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001-002/006-007/2016 PMR e homologado pelo Decreto n.º 7.997 de 27 de julho de 2016, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar-se no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, munido da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo, de acordo com a legislação em vigor, para a devida nomeação.

III) Do classificado e ora convocado:

CARGO: TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

<i>CLAS.</i>	<i>INSC.</i>	<i>NOME</i>	<i>DOC. IDENT.</i>	<i>SITUAÇÃO</i>
4º	07717-8	RONIVALDO ARAÚJO MATIAS	1255XXXX SSP/MT	CLASSIFICADO

II) Local de apresentação

O convocado do inciso I deverá se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada à Av. Duque de Caxias. 1.000, Vila Aurora, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação, conforme o edital nº 01/2016/PMR.

A convocada deverá se apresentar munida de original e cópia da seguinte documentação:

- 08) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei;
- 02) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização e imprimir) www.receita.fazenda.org.br;
- 03) Carteira de Identidade;
- 04) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- 05) Prova de estado civil (Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável);
- 06) Comprovante de residência de até 30 dias (**Luz, água ou telefone**);
- 07) Comprovantes de dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos, cópia do RG e CPF dos filhos maiores de 14 anos. Crianças de até 07 (sete) anos apresentar caderneta de vacinação, maior que 07 (sete) anos comprovante de escolaridade;
- 09) Carteira de Trabalho - CTPS (parte da foto e data de expedição);
- 10) PIS/PASEP com data de expedição (fazer pesquisa junto à Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil para verificar a numeração);
- 11) Declaração de bens;
- 12) Declaração de Dependentes;
- 13) Carteira Funcional (**Obrigatório para as profissionais regulamentada = OAB, CREA, CRM, etc.**);



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.444
Rondonópolis, 11 de maio de 2023, Quinta-Feira.

- 14) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;
- 15) Carteira de motorista – CNH (Caso tenha). Se for motorista ou profissão que exija habilitação a apresentação será obrigatória;
- 16) Documento de quitação com o serviço militar – **Somente para homens**;
- 17) RG e CPF do cônjuge;
- 18) Certidões *cível* e *criminal*, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual – **AUTENTICADAS**;
- 19) Declaração de bens que constituam o seu patrimônio e dos seus dependentes (anexar declaração de imposto de renda, caso faça);
- 20) Declaração de dependentes (anexar comprovantes de dependência, certidão de nascimento dos filhos, certidão de casamento e cópia dos RG e CPF caso os dependentes sejam os pais);
- 21) Declaração de inexistência de nepotismo;
- 22) CPF dos genitores;
- 23) Certidão Negativa de Débito – CND – Expedida pela Secretaria Municipal de Receita da Prefeitura de Rondonópolis;
- 24) Declaração de não haver infringido as Leis constantes do Edital 001/2016-PMR;
- 25) Declaração de não estar exercendo acúmulo ilegal de cargos públicos (Se acumular cargos preencher Declaração de acúmulo de cargos públicos);
- 26) Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física atual;
- 27) Atestado de aptidão física e mental (expedido por médico clínico geral e psiquiatra), expedido pela junta médica oficial do município (**POLICLINICA CENTRAL**) acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município – DESOPEM, situado na Rua Barão do Rio Branco, nº 3049, Bairro Jardim Santa Marta, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2016;
- 28) Laudo comprovando ser PcD, se for o caso;
- 29) Caderneta de vacinação COVID-19.

Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF do candidato (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

III – ROL DE EXAMES MÉDICOS:

De acordo com o item 18.2.2 do Edital 01/2016-PMR, de 16 de fevereiro de 2016, os exames a serem apresentados pelo candidato são:

1. Hemograma completo (com plaquetas);
2. Classificação de grupo sanguíneo e fator RH;
3. Glicemia (em jejum);
4. HBsAg;
5. Anti HBc Total
6. Gama GT (gama glutinil transferase) TGO – TGP;
7. Anti HAV – IgM, IgG;
8. Anti HCV;
9. Ureia e Creatinina;
10. PSA Prostático (para homens acima de 40 anos de idade);
11. Urina I;
12. Protoparasitológico;
13. Otorrinolaringológico (Laringoscopia indireta);
14. Audiometria Vocal e Tonal (com laudo);
15. Espirometria;
16. Raio X de Tórax (com laudo);
17. Raio X de Coluna Lombo-Sacra (com laudo);
18. Ultrassom dos Ombros;
19. Colposcopia e Colpocitologia Oncológica (somente para o sexo feminino);



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.444
Rondonópolis, 11 de maio de 2023, Quinta-Feira.**

20. Mamografia (para mulheres a partir dos 40 anos);
21. Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológica definir o grau)
22. Eletroencefalograma (com laudo);
23. Oftalmológico (com laudo);
24. Dermatológico (com laudo);
25. Teste das Pirâmides Coloridas Pfister.

No atestado de sanidade mental, no atestado sanidade física, nos exames acima descritos e documentação complementar, deverá constar obrigatoriamente o nome completo, RG ou CPF do candidato.

Além dos exames especificados neste edital, o médico perito poderá solicitar a repetição de exames, a apresentação de exames complementares ou laudo avaliativo de médico especialista para subsidiar sua avaliação pericial.

O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Aptidão de Sanidade e Capacidade Física – A.A.S.C.F e deverá constar se o candidato está apto ou inapto para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue ao candidato e a outra arquivada no DESOPEM. Não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegível e que não contenham o carimbo e assinatura do médico declarante.

Os exames descritos no artigo anterior deverão ter sido realizados em no máximo **60 (sessenta)** dias da data da realização da perícia médica no DESOPEM, exceto os exames de colpocitologia oncológica e mamografia que tem validade de 01(um) ano.

É de inteira responsabilidade do candidato convocado providenciar os atestados, exames, o agendamento da perícia, bem como os exames complementares, se for o caso, em tempo hábil para tomar posse.

A efetivação da posse se dará após a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS arrolados no presente instrumento, ficando o convocado adstrito à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da entrega documental no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMpra-SE.

Rondonópolis-MT, 19 de abril de 2023.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.444
Rondonópolis, 11 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 11/05/2023.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
360/2023	1555888	Daiane Cristina da Silva	Docente	01 dia – no dia 08/05/2023 – Licença Médica.
360/2023	128104	Jaqueline Goncalves Santos	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 08/05/2023 – Licença Médica.
360/2023	1559754	Tainara Cristovao Aguiar Franco	Docente	120 dias – a partir do dia 08/05/2023 – Licença Maternidade.
360/2023	148709	Lidiane da Silva Xavier	Docente	01 dia – no dia 09/05/2023 – Licença Médica.
360/2023	141623	Molise de Bem Magnabosco	Analista Instrumental	01 dia – no dia 09/05/2023 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
360/2023	90166	Patricia Passos Ferreira	Docente	04 dias – a partir do dia 09/05/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
360/2023	1558883	Katia Maria da Conceicao Correa Miranda	Docente	01 dia – no dia 10/05/2023 – Licença Médica.
360/2023	13110	Monica Estela Mattos Goveia	Docente	08 dias – a partir do dia 10/05/2023 – Licença Médica.
360/2023	105392	Rosemeire Aparecida Cardoso Correia	Docente	03 dias – a partir do dia 10/05/2023 – Licença Médica.
360/2023	1552045	Valquiria Rodrigues Dias	Docente	03 dias – a partir do dia 10/05/2023 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
360/2023	1555852	Larissa Duarte Bernardi	Docente	120 dias – a partir do dia 11/05/2023 – Licença Maternidade.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.444
Rondonópolis, 11 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
360/2023	1559027	Caroline Silva Rezende de Moraes	Analista Instrumental	01 dia – no dia 09/05/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
360/2023	151491	Raquel Regina Camargo Garcia	Especialista em Saúde	08 dias – a partir do dia 03/05/2023 – Licença Médica.
360/2023	122769	Luciene Lemos Gul	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 08/05/2023 – Licença Médica.
360/2023	152315	Fabiana Chrystina Correa	Especialista em Saúde	04 dias – a partir do dia 09/05/2023 – Licença Médica.
360/2023	116181	Nilza da Silva Nunes	Agente de Combate Endemias	01 dia – no dia 09/05/2023 – Licença Médica.
360/2023	193380	Adriana Alves da Costa	Agente de Combate Endemias	03 dias – a partir do dia 10/05/2023 – Licença Médica.
360/2023	192821	Ana Rubia Abilio Silva	Auxiliar Consultório Dentário da Família	03 dias – a partir do dia 10/05/2023 – Licença Médica.
360/2023	1553332	Sandra da Silva Vieira	Técnico de Enfermagem da Família	01 dia – no dia 10/05/2023 – Licença Médica.

Rondonópolis, 11 de maio de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.444
Rondonópolis, 11 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 139 DE 08 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **647/2020**, firmado com a empresa **SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL LTDA-ME** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor **PEDRO ALBERTO GIOVANNE ENGELBERG**, biólogo, **CRBio 132652/01-D**, servidor público desta Secretaria, matrícula n 1561369, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 647/2020**, celebrado entre a empresa **SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL LTDA-ME**, CNPJ sob o nº 09.XXX.XXX/0001-58 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR, ABRANGENDO MONITORAMENTO VIA INTERNET, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, LOCALIZAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE POSICIONAMENTO POR SATÉLITE (GPS), EM TEMPO REAL E ININTERRUPTO PARA O CONTROLE DE VEÍCULOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO, EM COMODATO, DE EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, BEM COMO OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIAS MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 08 de maio de 2023.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.444
Rondonópolis, 11 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 140 DE 08 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **537/2022**, firmado com a empresa **CRISTIANO RODRIGUES GONÇALVES-ME** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor **PEDRO ALBERTO GIOVANNE ENGELBERG**, biólogo, **CRBio 132652/01-D**, servidor público desta Secretaria, matrícula n 1561369, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 537/2022**, celebrado entre a empresa **CRISTIANO RODRIGUES GONÇALVES - ME**, CNPJ sob o nº 27.XXX.XXX/0001-31 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **AQUISIÇÃO DE (PNEUS), PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS -MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 08 de maio de 2023.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.444
Rondonópolis, 11 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 141 DE 08 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **538/2022**, firmado com a empresa **JS COMERCIO DE PNEUS LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor **PEDRO ALBERTO GIOVANNE ENGELBERG**, biólogo, **CRBio 132652/01-D**, servidor público desta Secretaria, matrícula n 1561369, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 538/2022**, celebrado entre a empresa **JS COMERCIO DE PNEUS LTDA**, CNPJ sob o nº 17.XXX.XXX/0001-93 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **AQUISIÇÃO DE (PNEUS), PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS –MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 08 de maio de 2023.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.444
Rondonópolis, 11 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 142 DE 08 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **611/2022**, firmado com a empresa **AGS COMERCIO DE PNEUS LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor **PEDRO ALBERTO GIOVANNE ENGELBERG**, biólogo, **CRBio 132652/01-D**, servidor público desta Secretaria, matrícula n 1561369, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 611/2022**, celebrado entre a empresa **AGS COMERCIO DE PNEUS LTDA**, CNPJ sob o nº 14.XXX.XXX/0002-20 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS OFICIAIS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS –MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 08 de maio de 2023.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.444
Rondonópolis, 11 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 143 DE 08 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **07/2019**, firmado com a empresa **COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP**, e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar a servidora **MARTA RIBEIRO**, matrícula n 1554930, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 07/2019**, celebrado entre a empresa **COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP**, CNPJ sob o nº 07.XXX.XXX/0001-14 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E TREINAMENTO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SERVIÇOS E DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS –MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/04/2023.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 08 de maio de 2023.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.444
Rondonópolis, 11 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 144 DE 08 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **360/2023**, firmado com a empresa **SOLO RICO URBANIZADORA LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor RAFAEL NEVES DA SILVA MACEDO, Engenheiro Civil, CREA MT50795, servidor público desta Secretaria, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 360/2023**, celebrado entre a empresa **SOLO RICO URBANIZADORA LTDA**, CNPJ sob o nº 20.XXX.XXX/0001-28 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **REFORMA DA CALÇADA EXTERNA DO NÚCLEO DOS CONSELHOS, LOCALIZADO NA AVENIDA TIRADENTES, Nº 1904, LOTE 13, QUADRA 19, CENTRO A, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

Art. 2º – Designar o servidor FERNANDO VILELA FRANCO NETO, Engenheiro Civil, CREA MT026730, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1558426, para exercer a função de **Fiscal de Contrato substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 08 de maio de 2023.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.444
Rondonópolis, 11 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 145 DE 08 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 195/2023 firmado com a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. JOSÉ LUCAS ARANTES VEFAGO, Engenheiro Civil, CREA MT **55363**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559625**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **195/2023**, celebrado entre a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº **03.XXX.XXX/0001-99** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE RUAS E AVENIDAS EM VARIAS LOCALIDADES, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT**.

Art. 2º - Designar o Sr. ROTÍLIO MANDUCA SOBRINHO JÚNIOR, Engenheiro Civil, CREA MT **029869**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559443-2**, para exercer a função de **Fiscal de Contrato substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/04/2023.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 18 de abril de 2023.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.444
Rondonópolis, 11 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 146 DE 08 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **386/2021**, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. JOSÉ LUCAS ARANTES VEFAGO, Engenheiro Civil, CREA MT **55363**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559625**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **386/2021**, celebrado entre a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº **03.XXX.XXX/0001-99** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **ABERTURA DE VIAS, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO MARIA AMÉLIA ARAÚJO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

Art. 2º - Designar o servidor ROTÍLIO MANDUCA SOBRINHO JÚNIOR, Engenheiro Civil, CREA MT **029869**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559443-2**, para exercer a função de **Fiscal de Contrato substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/04/2023.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 08 de maio de 2023.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.444
Rondonópolis, 11 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 147 DE 08 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **137/2022**, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. JOSÉ LUCAS ARANTES VEFAGO, Engenheiro Civil, CREA MT **55363**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559625**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **137/2022**, celebrado entre a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº **03.XXX.XXX/0001-99** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO JARDIM MARIA VETORASSO, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT**.

Art. 2º - Designar o servidor ROTÍLIO MANDUCA SOBRINHO JÚNIOR, Engenheiro Civil, CREA MT **029869**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559443-2**, para exercer a função de **Fiscal de Contrato substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/04/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 08 de maio de 2023.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.444
Rondonópolis, 11 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 148 DE 08 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **363/2023**, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. JOSÉ LUCAS ARANTES VEFAGO, Engenheiro Civil, CREA MT **55363**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559625**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **363/2023**, celebrado entre a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº **03.XXX.XXX/0001-99** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, LOCALIZADA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.**

Art. 2º - Designar o servidor ROTÍLIO MANDUCA SOBRINHO JÚNIOR, Engenheiro Civil, CREA MT **029869**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559443-2**, para exercer a função de **Fiscal de Contrato substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/04/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 08 de maio de 2023.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.444
Rondonópolis, 11 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 149 DE 10 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 388/2023 firmado com a empresa **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME**, e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar a Sr^a. **RUDINY STEFANY RODRIGUES ESPERIDIÃO DE SÁ**, Engenheira Eletricista, CREA-MT**53906**, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º **1560739**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **388/2023**, celebrado entre a empresa **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME**, CNPJ/MF sob o nº 15.XXX.XXX/0001-95 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **SUBSTITUIÇÃO DO CABEAMENTO ELÉTRICO E MANUTENÇÃO DAS LUMINÁRIAS NA AVENIDA OTAVIANO MUNIZ, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 10 de maio de 2023.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.444
Rondonópolis, 11 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 150 DE 10 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 89/2023, firmado com a empresa **ECOSOL SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor DANIEL OLIVEIRA FAVRETO, Engenheiro Civil, CREA MT033986, servidor publico desta secretaria, matricula n.º 1559235, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 89/2023**, celebrado entre a empresa **ECOSOL SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA**, CNPJ sob o nº 04.XXX.XXX/0001-10 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO ¾, COM CESTO AÉREO, FABRICAÇÃO NACIONAL, ZERO KM, ANO/MODELO 2021/2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 10 de maio de 2023.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.444
Rondonópolis, 11 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 026 D0 11 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designação da servidora **MONICA GOMES SILVEIRO** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do CONTRATO nº 163/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MONICA GOMES SILVEIRO**, matrícula nº 156XXX, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminada:

EMPRESA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMEN TOS LTDA	163/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.	07/03/2023 A 07/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de março de 2023.

Rondonópolis, 11 de maio 2023.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.444
Rondonópolis, 11 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 027 D0 11 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designação da servidora **MONICA GOMES SILVEIRO** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do CONTRATO nº 164/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MONICA GOMES SILVEIRO**, matrícula nº 156XXX, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminada:

EMPRESA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
WALMIR ALVES AGUIAR	164/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.	07/03/2023 A 07/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de março de 2023.

Rondonópolis, 11 de maio 2023.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.444
Rondonópolis, 11 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 028 D0 11 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designação da servidora **MONICA GOMES SILVEIRO** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do CONTRATO nº 167/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MONICA GOMES SILVEIRO**, matrícula nº 156XXX, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminada:

EMPRESA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
MOTTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	167/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.	07/03/2023 A 07/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de março de 2023.

Rondonópolis, 11 de maio 2023.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.444
Rondonópolis, 11 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 029 D0 11 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designação da servidora **MONICA GOMES SILVEIRO** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do CONTRATO nº 174/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MONICA GOMES SILVEIRO**, matrícula nº 156XXX, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminada:

EMPRESA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	174/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.	07/03/2023 A 07/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de março de 2023.

Rondonópolis, 11 de maio 2023.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.444
Rondonópolis, 11 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 030 D0 11 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designação da servidora **MONICA GOMES SILVEIRO** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do CONTRATO nº 181/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MONICA GOMES SILVEIRO**, matrícula nº 156XXX, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminada:

EMPRESA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	181/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.	08/03/2023 A 08/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de março de 2023.

Rondonópolis, 11 de maio 2023.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.444
Rondonópolis, 11 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 031 D0 11 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designação da servidora **JOSIANE REIS DE SOUZA** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do CONTRATO nº328/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSIANE REIS DE SOUZA**, matrícula nº155XXXX, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminada:

EMPRESA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
COREMA ALIMENTOS LTDA	328/2023	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (PICOLÉ, SORVETE E CARVÃO VEGETAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS-MT.	17/04/2023 A 17/04/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de março de 2023.

Rondonópolis, 11 de maio 2023.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.444
Rondonópolis, 11 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 032 D0 11 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designação da servidora **JOSIANE REIS DE SOUZA** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do CONTRATO nº329/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSIANE REIS DE SOUZA**, matrícula nº155XXXX, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminada:

EMPRESA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA	329/2023	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (PICOLÉ, SORVETE E CARVÃO VEGETAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS-MT.	17/04/2023 A 16/04/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de março de 2023.

Rondonópolis, 11 de maio 2023.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.444
Rondonópolis, 11 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 033 D0 11 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designação da servidora **JOSIANE REIS DE SOUZA** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do CONTRATO nº332/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSIANE REIS DE SOUZA**, matrícula nº155XXXX, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminada:

EMPRESA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
PAPEL ART LTDA	332/2023	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (PICOLÉ, SORVETE E CARVÃO VEGETAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS-MT.	17/04/2023 A 16/04/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de março de 2023.

Rondonópolis, 11 de maio 2023.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.444
Rondonópolis, 11 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 034 D0 11 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designação da servidora **NEUZELI FUZA** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do CONTRATO nº340/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **NEUZELI FUZA**, matrícula nº130XX, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminada:

EMPRESA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
ARNALDO MARTINS DA COSTA	340/2023	CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE (PESSOA JURÍDICA) PARA ATENDER A SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	18/04/2023 A 17/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de abril de 2023.

Rondonópolis, 11 de maio 2023.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.444
Rondonópolis, 11 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 035, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a lista dos beneficiários e dos locais de entrega dos Cartões do Programa SER FAMÍLIA e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO a Lei nº 12.013, de 26 de janeiro de 2023, que cria o Programa SER Família e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.440, de 30 de março de 2023, que dispõe sobre alterar os incisos I, II, III, IV, V, VI do art. 2º, do Decreto nº 10.023/2021, que Institui e compõe o Comitê Gestor Municipal do Programa Ser Família;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social prima pelo atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade, bem como pela gestão pública transparente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público o local de entrega dos Cartões do Programa Ser Família aos seus beneficiários, que ocorrerá no dia 13 de maio de 2023 (sábado), à partir das 7h, nos seguintes locais:

I - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Padre Lothar – Vila Operária: será o local de entrega aos beneficiários referenciados dos CRAS Luz d'Yara, CRAS Conjunto São José e CRAS Iguazu;

II - Ginásio de Esportes Marechal Rondon (Centro): será o local de entrega aos beneficiários referenciados dos CRAS Alfredo de castro, CRAS Sagrada Família e CRAS Rio Vermelho;

III - Oratório Filhos de Dom Bosco (Parque Universitário): será o local de entrega aos beneficiários referenciados dos CRAS Ana Carla e CRAS Padre Lothar.

Artigo 2º - Disponibilizar a lista dos beneficiários do Programa Ser Família, conforme relação anexa, que é parte integrante desta Portaria Interna.

Rondonópolis – MT, 10 de maio de 2023.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.444
Rondonópolis, 11 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 10 DE MAIO DE 2023

PORTARIA INTERNA Nº 924

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 261/2022, firmado com a empresa **MAXLAB PROD PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA**, e dá outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ENÉZIO MACHADO VIEIRA JÚNIOR**, matrícula: **183831** e Função: **COORDENADOR DE GESTÃO FARMACÊUTICA**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 261/2022, Pregão eletrônico nº 85/2022 celebrado entre a empresa **MAXLAB PROD PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA**, CNPJ sob o nº **04.724.729/0001-61** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Insumos para Hemodiálise, com prazo de vigência de **19/10/2022 Á 19/10/2023**, (Centro de Nefrologia).

Art. 2º Designar o servidor **VANDEBERG RODRIGUES DE ALMEIDA** Matrícula: **129453** e Função: **COORDENADOR ADMINISTRATIVO E ENFERMEIRO RT**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.444
Rondonópolis, 11 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 10 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 925/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 353/2023 firmado com a empresa **CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NICELE MATOS DA SILVA**, matrícula: **149411-5** e função: **COORDENADORA DE ENFERMAGEM**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 353/2023, celebrado entre a empresa **CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ sob o nº **51.961.258/0001-95** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Aquisição de Gravador de Holter, microprocessado, para monitorização/gravação de sinal da atividade elétrica cardíaca em pacientes adultos e pediátrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de **25/04/2023 À 25/04/2024, (CEADAS)**.

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA DE FREITAS**, matrícula: **113174** e função: **TÉCNICA INSTRUMENTAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento da Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.444
Rondonópolis, 11 de maio de 2023, Quinta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 200 - DE 10 DE MAIO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 – de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR o servidor do quadro permanente **RINALDO CARDOSO MEIRA** da função de Agente de Contratação e, neste mesmo ato **NOMEAR** a servidora **ANA PAULA OLIVEIRA MINELLI** para o exercício da função, nos termos do art. 42 e seguintes da lei municipal de nº 12.304 de 05 de julho de 2022 e Resolução de nº 607 de 22 de dezembro de 2021.

Artigo 2º-A servidora pública, nomeada neste ato, não fará jus à gratificação prevista no caput do art. 32 da Lei n. 12.304/2022, tendo em vista já exercer função gratificada no mesmo percentual, acumulando, portanto, o exercício das duas funções de Pregoeira e de Agente de Contratação.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º-Revoga-se o inteiro teor da Portaria de nº 065 - de 25 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 10 de maio de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR

Presidente

CLEVER JOSÉ RODIGUES DE SOUZA

Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



IMPRO

PORTARIA Nº 2.943- DE 11 DE MAIO DE 2023

Roberto Carlos Corrêa de Carvalho, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, nº 4.614 de 25/08/2005, especialmente do artigo 51 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a portaria n.º 2.731, de 04 de fevereiro de 2021, para que a comissão permanente do conselho fiscal do IMPRO passe a ser composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Maria Veronica Costa de Araújo Claudio
Secretária: Sálvio Itamar da Silva
Titular: João Monteiro Salgado
Suplente: Lourdes Farias
Suplente: Luciana de Barros Montefusco
Suplente: Marisa Inês Brescovici Araújo

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 11 de maio de 2023.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto,
publicada no DIORONDON-e
na data supra e afixada no lugar
público de costume.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.444
Rondonópolis, 11 de maio de 2023, Quinta-Feira.

IMPRO

PORTARIA Nº 2.942 DE 09 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. SANDRA GONÇALVES DA SILVA

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que a servidora pública teve através de processo judicial contra o município o direito a nulidade de sua demissão e a reintegração de sua atividade profissional.

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.836, de 30/06/1994, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **SANDRA GONÇALVES DA SILVA**, para o Cargo de Professor, aprovada em concurso público municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Impro- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 2023DTC7790044** o período de: 11/03/1994 a 30/04/2023, totalizando: **10.643 dias**, correspondente a 29 (vinte e nove) anos, 01(um) mês e 28(vinte e oito) dias.

CONSIDERANDO o computo **10.643 dias**, correspondente a 29 (vinte e nove) anos, 01(um) mês e 28(vinte e oito) dias, nas funções de magistério.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.444
Rondonópolis, 11 de maio de 2023, Quinta-Feira.**

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 779/2023 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor; e em especial Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. **SANDRA GONÇALVES DA SILVA**, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra. **SANDRA GONÇALVES DA SILVA**, portadora do RG nº 8XXXXX7 SSP/MT, CPF/MF nº 571.XXX.XXX-10, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental, Classe: 13, Nível: 10, matrícula nº 13307, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/05/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 09 de maio de 2.023.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.444
Rondonópolis, 11 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SANEAR

AVISO DE ERRATA

O **SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis**, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 3.221 de 10/03/2000, localizada a Rua José de Alencar, nº 411, Monte Líbano / Rondonópolis | MT | CEP 78.710-270, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica para conhecimento de todos os interessados a ERRATA do Edital de Licitação TP N° **06/2023**:

No Item 7.3, onde se lê:

...“ O Valor Global Máximo será de R\$ 895.759,88 (OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). ”

Leia-se:

...“ O Valor Global Máximo será de R\$ 912.627,88 (NOVECIENTOS E DOZE MIL SEISCENTOS VINTE E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). ”

Sendo estes esclarecimentos necessários ao cumprimento fiel dos objetivos da Licitação Tomada de Preços nº 06/2023, permanecendo os demais dispositivos inalterados e ficando, assim, ratificado neste ato para os fins e efeitos de direito.

Não haverá alteração na data de abertura haja vista os interessados terem recebido as planilhas corretas.

Permanecemos à disposição de V.S.as para quaisquer maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Rondonópolis – MT, 11 de abril de 2023

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.444
Rondonópolis, 11 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SANEAR

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia 11/05/2023 às 09h00 (horário de Brasília) endereço eletrônico:**bilcompras.com**, tendo como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM RASTREAMENTO VEICULAR, ABRANGENDO MONITORAMENTO VIA INTERNET, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, LOCALIZAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE VEÍCULOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE POSICIONAMENTO POR SATÉLITE (GPS), EM TEMPO REAL E ININTERRUPTO, PARA O CONTROLE DE VEÍCULOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, E OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO SANEAR E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA USO NA GESTÃO DE FROTAS E CONTROLE DE ROTAS DE VEÍCULOS DO SANEAR.”** Que após análise detalhada da(s) proposta(s) e documento(s) para habilitação apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s): **LOTE 01 – AMERICA SAT MONITORAMENTO EIRELI**, com o valor de **R\$192.000,00**.

Rondonópolis-MT, 11 de maio de 2023.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.444
Rondonópolis, 11 de maio de 2023, Quinta-Feira.

CLUBE ATIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA
E DE POSSE – AGE

O Conselho Fiscal, exercendo a função de comissão eleitoral, nos termos do Art. 23 item 1, alínea b; Art. 29; Art. 48 e seguintes; Art. 53, todos do Título V e Capítulo I - Eleições, do Estatuto da Associação de Tiro Desportivo e Caça de Rondonópolis – ATIRO, inscrita no CNPJ/MF n. 28.106.585/0001-48, faz saber aos que tiverem conhecimento, ou vierem a ter que, **CONVOCA** todos os Associados em pleno gozo dos seus direitos estatutários e regimentais, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária Eletiva e de Posse da Diretoria Executiva**, a realizar-se no próximo dia **15/06/2023**, nas dependências da Associação situada na BR364, km 194, à direita, sentido Marajá, mais 7 km, Zona Rural, no local denominado Estância Santa Fé, CEP.: 78.700-000 - Rondonópolis/MT, em primeira convocação às 18:00h desde que presentes pelo menos metade dos Associados, mais um, e em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de Associados presentes.

A Assembleia Geral ora convocada tem o fim específico de ELEGER os membros da Diretoria executiva da Associação de Tiro Desportivo e Caça de Rondonópolis – ATIRO, inscrita no CNPJ/MF n. 28.156.585/0001-48, para o triênio 2023/2026, por escrutínio secreto e por maioria simples dos votos dos associados presentes na Assembleia Geral Ordinária e no gozo de seus direitos sociais. O deliberado na ocasião obrigará a todos os associados, ainda que ausentes ou discordantes.

Em seguida e na mesma solenidade, o Conselho fiscal dará posse para a chapa eleita.

Para a necessária publicidade o presente edital será publicado no DIORONDON, encaminhado pelas mídias sociais do clube e fixado no Mural Físico na sede do Clube.

Presidente do Conselho Fiscal
Clube ATIRO.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.444
Rondonópolis, 11 de maio de 2023, Quinta-Feira.

ANEXO XVIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A CONTRATOS
E INSTRUMENTO CONGÊNERES

MÊS/ANO: MAIO/2023

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
360/23	28/04/2023	SOLO RICO URBANIZADORA LTDA – EPP	EXECUTAR OBRA DE REFORMA DA CALÇADA EXTERNA DO NÚCLEO DOS CONSELHOS, JUNTO A SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS – MT.	R\$ 75.122,87 GLOBAL	03 MESES DE VIGÊNCIA E 01 MÊS DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 24/2023	
363/23	28/04/2023	CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS, JUNTO A SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS – MT.	R\$ 594.621,12 GLOBAL	12 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2023	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.444
Rondonópolis, 11 de maio de 2023, Quinta-Feira.

368/23	28/04/2023	CODER – CIA DE DESENVOLVIM ENTO DE RONDONÓPOLI S	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM EXECUÇÃO DE TAPA BURACO E MICRO REVESTIMENTO A SER REALIZADO NA UFR – UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS-MT, JUNTO A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS – MT.	R\$ 248.419,16 GLOBAL	03 MESES VIGÊNCIA E 01 MÊS EXECUÇÃO				DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2023	
--------	------------	---	--	--------------------------	--	--	--	--	--	--

Rondonópolis-MT, 11 de Maio de 2023.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato